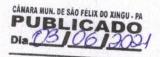


Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 - Centro - CEP 68380-000 - São Felix do Xingu - Pará camaraxingu@bol.com.br - 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº. 001/2021-CMSFX.



Wathylla Silva Ferreira Diretor Legislativo Portaria 007/2021 Reconhece como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, EMPRESARIOS, GARIMPEIROS E DEMAIS USUARIOS DA ESTRADA TRANS IRIRI – APREGUET, entidade representativa do terceiro setor, com sua sede na Av. Goiás, nº. 378, bairro Novo Horizonte, estabelecida no Município de São Félix do Xingu. Estado do Pará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - Estado do Pará, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ele publica o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública, no âmbito do Município de São Félix do Xingu Pará, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, EMPRESARIOS, GARIMPEIROS E DEMAIS USUARIOS DA ESTRADA TRANS IRIRI APREGUET, entidade representativa do terceiro setor, com sua sede na Av. Goiás, n. 378, bairro Novo Horizonte, estabelecida no Município de São Félix do Xingu, inscrita no CNPJ nº. 37.321.336/0001-66.
- Art. 2º. Dessa decisão, dar-se-á ciência a entidade beneficiada e aos órgãos de administração municipal.
- Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 2 de junho de 2021.

Ver. Sercino Evangelista Cristo (PSB)
Presidente da CMSFX (em exercício)